

CHAMADA INTERNA Nº. 047/2020 - PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Geoparques e da Subdivisão de Ações Comunitárias Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação em Relações Internacionais e Ciências Econômicas, para atuar junto ao projeto Paradiplomacia em formação: cooperação internacional descentralizada ítalo-brasileira nesta chamada, conforme item 3.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no dia **28 de setembro de 2020**.
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II); que estiverem matriculados(as) regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.
- 1.3.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Paradiplomacia em formação: cooperação internacional ítalo-brasileira	02	<ul style="list-style-type: none"> * 12 horas semanais por bolsista; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); 	A inscrição será realizada pelo e-mail gunther.mros@ufsm.br .
		<ul style="list-style-type: none"> * Fazer parte da F5 Junior e estar registrado no sistema do Portal da UFSM 	
Coordenador(a) do Projeto: Gunther Richter Mros			

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 mensais;

4.2 O início das atividades será no dia 01 do mês de outubro de 2020, com duração até 31/01/2021, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo pe.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	28/09/2020
Entrevistas	29/09/2020
Resultado Final	30/09/2020
Vigência	01/10/2020 a 31/01/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) do projeto.
- 6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gunther.mros@ufsm.br.

Santa Maria, 25 de setembro de 2020.

Gunther Richter Mros

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: Paradiplomacia em formação: cooperação internacional ítalo-brasileira

1. **Plano de atividades do bolsista:**

Bolsa 1:

1º mês: Iniciar contato com as instituições públicas e projetos de extensão na Quarta Colônia dos cursos de graduação de História e Turismo da UFSM;

2º mês: Início da articulação entre os municípios da Quarta Colônia e os municípios de Vêneto na Itália, visando a cooperação internacional descentralizada entre as regiões;

3º mês: Continuidade da articulação e o fortalecimento das relações inter-regiões brasileiras e italianas;

4º mês: Consumação da relação dos municípios da Quarta Colônia com a região de Vêneto (Itália), execução do relatório de prestação de contas para a UFSM e entidades gerais envolvidas, e apresentação final para a comunidade local dos resultados da ação.

Bolsa 2:

1º mês: Iniciar contato com as instituições privadas previstas (Condesus e Associação Italiana de Santa Maria);

2º mês: Firmação das parcerias privadas e articulação (Condesus e Associação Italiana de Santa Maria);

3º mês: Continuidade da articulação e o fortalecimento das relações inter-regiões brasileiras e italianas, partindo das oportunidades das parcerias com as instituições privadas;

4º mês: Consumação da relação dos municípios da Quarta Colônia com a região de Vêneto (Itália), execução do relatório de prestação de contas para a UFSM e entidades gerais envolvidas, e apresentação final para a comunidade local dos resultados da ação.